



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

CAE Imbituba - Recurso

1 mensagem

Luiza Mota - Ocean Safer <luiza.mota@oceansafer.com>
Para: Licitacoes <licitacoes@portodeimbituba.com.br>
Cc: Estagio selic <estagio.selic@portodeimbituba.com.br>

2 de fevereiro de 2023 às 16:07

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, o recurso de interposição.

Atenciosamente,

Luiza Mota

Ocean Safer Ambiental

Av. João Cabral de Mello Neto, 850

CEO - Barra da Tijuca - RJ

Bloco 03 - Salas 1017 a 1019

Phone: +55 (21) 2283-6168

CAE 24h: +55 (21) 2283-6168 ext.5

Mobile: +55 (21) 97638-1525

luiza.mota@oceansafer.com

www.oceansafer.com



Please consider the environment before printing this email 

Information in this e-mail and any attachments is confidential and is intended solely for the use of the intended recipient. If you are not the intended recipient, disclosure, dissemination or use of the contents of the e-mail is prohibited. Please notify the sender that you have received the e-mail by mistake and delete all the content.

4 anexos



image002.jpg
2K

 **image003.png**
1K

 **Minuta Recurso x oceanpact_ass.pdf**
583K

Ao presidente da comissão de licitação da SCPAR Porto de Imbituba

Ref.: Licitação Eletrônica nº 973544 / Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos –SGPE PIMB nº 4071/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Objeto: Da declaração de vencedora da empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARITIMOS S.A (“OCEANPACT”)

OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA (“OCEAN SAFER”), microempresa optante pelo simples registrada no CNPJ 22.219.321/0001-14, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850 - CEO - Barra da Tijuca - RJ - Bloco 03 - Salas 1017 a 1019 - CEP: 22.775-057, vem, por seu representante legal abaixo assinado, a fim de esclarecer e auxiliar os membros dessa I. Comissão, apresentar sua manifestação nos seguintes termos:

A **OCEAN SAFER** participou do processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico (Edital de Pregão Eletrônico nº 043/0222 – Licitação Eletrônica nº 973544 – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 4071/2022) vindo a sagrar-se vencedora do certame diante do **melhor preço por ela ofertado**, conforme se verifica do sítio eletrônico (<https://www.licitacoes-e.com.br/>).

Em face da decisão que declarou a empresa OCEANPACT e considerando a intenção manifestada em 25 de janeiro de 2023 e subsequente abertura de prazo recursal, a **OCEAN SAFER** vem por meio desta, apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO pelos motivos de fato e de direito apresentados a seguir:

Pelo não cumprimento do item 6.5.4, II (comprovação de aptidão da empresa licitante).

Notem que, apesar da OCEANPACT apresentar vários atestados no documento enviado e disponibilizado no Portal da Transparência do Porto de Imbituba, nenhum deles contém todos os itens requeridos e exigidos pelo edital quanto a sua Qualificação Técnica (6.5.4)

6.5.4 – Qualificação Técnica:

I. Registro da empresa na entidade profissional competente em que tiver sua sede e indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa devidamente válida;

II. Comprovação de aptidão da empresa licitante: a comprovação de aptidão da empresa será feita por atestado(s)/certificado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste que a empresa licitante executou ou esteja executando serviço(s) semelhante(s) ao objeto desta contratação com as seguintes características:

a) Participação em 1 (um) evento de resposta de nível 3 (vazamentos superiores a 200m³), podendo o atendimento ser em conjunto com outras empresas, incluindo envio e operacionalização de mão-de-obra e equipamentos.

Obs.: O(s) atestado(s)/certificado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da concedente, datado e assinado (constando nome completo, cargo e contato (telefone e e-mail), devendo constar o local onde foi executado o serviço, a data de execução, o serviço realizado, declaração de que foram atendidas as expectativas quanto ao cumprimento dos serviços contratados, as quantidades executadas e se o mesmo foi executado e concluído dentro do prazo previsto em contrato. Preferencialmente acrescidos de fotos.

Considerando os atestados apresentados, gostaríamos de pontuar as seguintes informações:

Notem que, nos atestados mencionados abaixo não constam todos os itens solicitados no item 6.5.4.II.a para evidenciar a real participação no evento, especialmente as informações sobre as quantidades executadas no referido evento, isso é claramente informação obrigatória a estar contida no Atestado apresentado, e, não sendo apresentado, não poderia ser considerado válido.

- i) Atestado Chevron - página 239/371 da documentação enviada pela OceanPact
- ii) Atestado Vale S.A. – página 344/371

Em todos os outros atestados apresentados e listados abaixo, eles são atestados de **contratação de Resposta a Emergência**, e não na execução propriamente dita da emergência, conforme exigido pelo item 6.5.4II supracitado.

- iii) Atestado Açú Petróleo - página 238/371 da documentação enviada pela OceanPact
- iv) Atestado CODEP – página 336/371
- v) Atestado Karoon Petroleo – página 338/371
- vi) Atestado MGX – página 339/371
- vii) Atestado Perenco – página 340/371
- viii) Atestado Queiroz Galvao – página 341/371
- ix) Atestado Supply Log – pagina 343/371
- x) Atestado Briclog – pagina 348/371
- xi) Atestado “Sindopita” – pagina 351/371

Os referidos atestados são de contratação de serviço de operação de base de prontidão e resposta a emergências ambientais (não solicitados no edital) e não de atendimento ou participação no evento nível 3 conforme exigência dos itens supracitados no referido edital.

Isto posto, requer a Recorrente:

1. Que seja, em razão dos elementos aqui dispostos, declarada inabilitada a empresa OCEANPACT por não atender aos itens de edital supracitados.

2. Que seja reconhecido a legalidade do Atestado apresentado em recursos anteriores pela RECORRENTE, que, como já explicado anteriormente, cumpre todos os itens requeridos pelo Edital.
3. Que seja declarada vencedora a empresa **OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

FABIANO PERDONATI
RODRIGUES:01229026703

Assinado de forma digital por
FABIANO PERDONATI
RODRIGUES:01229026703
Dados: 2023.02.02 15:20:55 -03'00'

Atenciosamente,

OCEAN SAFER

Rio de Janeiro 02 de fevereiro de 2023.